



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## PARECER

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **PROJETO DE LEI Nº. 059/2024**

**EMENTA:** “ALTERA A LEI Nº 1.468/2022 QUE DISPÕE SOBRE A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DE CURSOS HÍDRICOS EM ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS.”

**ORIGEM:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**RELATÓRIO:** o Projeto de Lei em análise tem como objeto alterar a Lei Municipal nº 1.468/2022, que dispõe sobre a Área de Preservação Permanente (APP) de cursos hídricos em áreas urbanas consolidadas para que se cumpra com o disposto na Lei Municipal nº 1660/2024.

**PARECER DO RELATOR:** O projeto apresentado encontra-se em beneplácito, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Portanto, sem maiores delongas, voto pela **aprovação** do projeto de lei na forma **apresentada**, entendendo que o projeto está revestido das formalidades legais, seguindo as normas de regência.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2024.

**SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI**

Relatora



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003600370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



**PARECER DA COMISSÃO:** Os membros da comissão de educação, saúde, agricultura, meio ambiente, turismo e assistência social, após analisarem o Projeto de Lei N°. 059/2024, resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto da Relatora e opinar pela **aprovação** da matéria na forma **apresentada**.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2024.

**FRANCISCO CARLOS FOLETO** - Presidente

**SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI** – Relatora

**MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO** – Secretário

